



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 056 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 18.306/72, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito da desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-472, o trecho ITAQUI-SÃO BORJA, entre os Km 0 - 41+309 = 45-83+501, numa extensão de 79,810 km, segundo os desenhos n.os PEET-992/73 até PEET-1051/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 70, de 11 de abril de 1973, da Diretoria de Planejamento.

ELÍSIO RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado ...
Edital Administrativo n.º 173
de 06/09/73
Viaj. C.R. P.R. 11-11-1973
Sa. M.R. S.A. 12-09-1973

Elísio Resende